



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0063220-03.2017.8.16.6000
COMARCA DE SÃO JOÃO
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 18.9.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE
Juizes Auxiliares: - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: MÁRCIO TRINDADE DANTAS Data da assunção: 14.9.2017
Juiz(íza) Substituto(A): Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva Data da assunção: 03/08/2015
Chefe de Secretaria: Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi Desde: 25/06/2014
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): Av. XV de Novembro, 89, Centro - fone: (46) 3533-2800, 3533-2799 - email: grar@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi	Analista Judiciária
2	Gislene Maria Nuernberg	Técnica Judiciária
3	Izabel Cristina Barros	Técnica Judiciária
4	Josiane Witkovski	Técnica Judiciária
5	Marcos Andre Boccardi	Técnico Judiciário
6	Sidnei dos Santos	Técnico Judiciário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7	Thiago Zanettin Ferreira	Técnico Judiciário
8	Maiara Quevedo dos Santos	Estagiária
9	Willian Kelvin Guembitzki	Estagiário
10	Evili Karoline Silverio	Estagiária
11	Sidiane Ferriera da Silva	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Carla Raquel Herzog	Assistente de Juiz
2	Camila Dalazen Reis	Estagiário de Pós Graduação
3	Luana Thais Antunes	Estagiário de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Luciano Constantino	Técnico Judiciário (cumpridor)
2	Ronaldo Martini	Técnico Judiciário (cumpridor)

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>810</u>	<u>1.478</u>	<u>73</u>	<u>98</u>

2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência
Juntadas: 1
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 292
Retorno de Conclusão: 14
Mandados aguardando análise de retorno: 2
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: mais antiga de 1.9.2017. **Regularizar**;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 29 ao distribuidor, mais antiga de 15.8.2017;
- 6 ao contador, mais antiga de 01.9.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 247 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 30.7.2013. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	2
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Auto de Arrematação	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	21
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Edital / Intimação	0	4	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	25
Ofício	0	0	0	0	6
Total	0	5	0	0	91

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 12 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12						
DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/01/2016	Carta Precatória	0002317-61.2015.8.16.0183	0000153-71.2016.8.16.0092	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Imbituva - Imbituva	Confirmado Retorno
15/03/2016	Carta Precatória	0000794-14.2015.8.16.0183	0001094-40.2016.8.16.0079	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Recebida pelo Deprecado
19/05/2016	Carta Precatória	0026330-79.2011.8.16.0017	0010571-02.2016.8.16.0017	Vara Cível de São João - São João	1ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
15/07/2016	Carta Precatória	0001803-45.2014.8.16.0183	0009098-30.2016.8.16.0033	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
16/01/2017	Carta Precatória	0001812-70.2015.8.16.0183	0001076-94.2017.8.16.0017	Vara Cível de São João - São João	3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0000255-82.2014.8.16.0183	0001068-39.2017.8.16.0140	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
28/04/2017	Carta Precatória	0002074-83.2016.8.16.0183	0004798-85.2017.8.16.0131	Vara Cível de São João - São João	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
24/05/2017	Carta Precatória	0000587-20.2012.8.16.0183	0013110-52.2017.8.16.0001	Vara Cível de São João - São João	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/06/2017	Carta Precatória	0001278-92.2016.8.16.0183	0001193-63.2017.8.16.0186	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
27/06/2017	Carta Precatória	0001656-14.2017.8.16.0183	0007300-44.2017.8.16.0131	Vara Cível de São João - São João	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
17/07/2017	Carta Precatória	0002766-19.2015.8.16.0183	0007935-75.2017.8.16.0131	Vara Cível de São João - São João	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
17/07/2017	Carta Precatória	0002022-24.2015.8.16.0183	0007936-40.2017.8.16.0131	Vara Cível de São João - São João	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 26 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Id. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/01/2015	Carta Precatória	0008912-72.2014.8.16.0131	0000087-46.2015.8.16.0183	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
12/06/2015	Carta Precatória	0001406-26.2006.8.16.0131	0001318-11.2015.8.16.0183	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
13/10/2015	Carta Precatória	0009881-58.2015.8.16.0194	0002436-22.2015.8.16.0183	20ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
14/04/2016	Carta Precatória	0000750-64.2016.8.16.0181	0001022-52.2016.8.16.0183	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
03/05/2016	Carta Precatória	0001262-61.2012.8.16.0060	0001189-69.2016.8.16.0183	Vara Cível de Cantagalo - Cantagalo	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
15/07/2016	Carta Precatória	0000083-54.1995.8.16.0068	0001899-89.2016.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
19/08/2016	Carta Precatória	0000791-55.2011.8.16.0068	0002233-26.2016.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0033244-11.2015.8.16.0021	0003111-48.2016.8.16.0183	1ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0000486-32.2015.8.16.0068	0003389-49.2016.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
21/03/2017	Carta Precatória	0000632-21.2007.8.16.0079	0000870-67.2017.8.16.0183	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0000156-97.2010.8.16.0104	0000943-39.2017.8.16.0183	Vara Cível de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
18/04/2017	Carta Precatória	0000105-51.2005.8.16.0140	0001117-48.2017.8.16.0183	Vara Cível de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
02/05/2017	Carta Precatória	0000169-34.2015.8.16.0068	0001226-62.2017.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
12/05/2017	Carta Precatória	0001724-53.2015.8.16.0079	0001320-10.2017.8.16.0183	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
18/05/2017	Carta Precatória	0002805-12.2016.8.16.0076	0001383-35.2017.8.16.0183	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
05/06/2017	Carta Precatória	0000308-98.2006.8.16.0068	0001576-50.2017.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
05/06/2017	Carta Precatória	0002396-02.2012.8.16.0068	0001599-93.2017.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
20/06/2017	Carta Precatória	0001620-31.2014.8.16.0068	0001739-30.2017.8.16.0183	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de São João - São João	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>139</u>	<u>407</u>	<u>19</u>	<u>24</u>

3.2. Há 3 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000621-24.2014.8.16.0183	379	CumSen	36	PRAZO DECORRIDO
0002123-90.2017.8.16.0183	819	ProOrd	36	RENÚNCIA DE PRAZO DE IVANIA APARECIDA BORTOLOSSI MARCANTE
0002881-06.2016.8.16.0183	697	RtPosse	33	JUNTADA DE CERTIDÃO

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 103
Retorno de Conclusão: 1
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: mais antiga de 20.8.2017. **Regularizar;**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/AE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 3 ao distribuidor, mais antiga de 18.8.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 1 ao contador, datada de 11.9.2017;

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 18 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 7.4.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conter	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	23

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/06/2016	Carta Precatória	0001029-78.2015.8.16.0183	0003779-62.2016.8.16.0104	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Vara Cível de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Recebida pelo Deprecado
26/04/2017	Carta Precatória	0002206-48.2013.8.16.0183	0000695-36.2017.8.16.0124	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Vara da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 8 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/10/2016	Carta Precatória	0004708-06.2012.8.16.0179	0002871-59.2016.8.16.0183	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
09/03/2017	Carta Precatória	0002656-40.2016.8.16.0068	0000762-38.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
05/05/2017	Carta Precatória	0007815-94.2008.8.16.0083	0001287-20.2017.8.16.0183	2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
25/05/2017	Carta Precatória	0000701-24.2005.8.16.0079	0001470-88.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
26/05/2017	Carta Precatória	0000791-60.2008.8.16.0068	0001460-44.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
01/07/2017	Carta Precatória	0000863-37.2013.8.16.0144	0001890-93.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
06/07/2017	Carta Precatória	0001688-83.2011.8.16.0068	0001941-07.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado
06/07/2017	Carta Precatória	0001818-73.2011.8.16.0068	0001943-74.2017.8.16.0183	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de São João - São João	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>275</u>	<u>168</u>	<u>99</u>	<u>59</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 153

Retorno de Conclusão: 3

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de Retorno da Instância Superior: 0

- Análise de juntada: mais antiga de 18.8.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 21 ao distribuidor, mais antiga de 16.8.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 1.9.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 42 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 2.9.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	3
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	3



4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>6</u>	<u>5</u>	<u>3</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- não há.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Compromisso	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	2
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	2

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>18</u>	<u>205</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- não há;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 6 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.1.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento				
Para Conferir				
Para Expedir				
Com Urgência				
Devolvido pelo Juiz				
Decurso de Prazo				
Alcancê Eletrônico				
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0
Total	0	0	0	2

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 9.2.2015;
Ano de 2016: 2.2.2016;
Ano de 2017: 9.3.2017;
Judicial em 2017: 17.3.2017.

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 1.177/2017 - data de 12.9.2017.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000186-50.2014.8.16.0183, 0000211-92.2016.8.16.0183, 0000254-97.2014.8.16.0183, 0000418-57.2017.8.16.0183.



7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000523-05.2015.8.16.0183, 0000530-26.2017.8.16.0183, 0000557-14.2014.8.16.0183, 0000574-79.2016.8.16.0183.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000343-52.2016.8.16.0183, 0000547-04.2013.8.16.0183, 0000594-70.2016.8.16.0183, 0000733-27.2013.8.16.0183.

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento de decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000636-85.2017.8.16.0183, 0003310-70.2016.8.16.0183, 0003031-84.2016.8.16.0183, 0002950-38.2016.8.16.0183.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0003539-51.2016.8.16.0079, 0003625-45.2012.8.16.0052, 0002804-94.2016.8.16.0183, 0002850-83.2016.8.16.0183.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000163-41.2013.8.16.0183, 0000119-51.2015.8.16.0183, 0000708-77.2014.8.16.0183.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0001297-64.2017.8.16.0183, 0000596-40.2016.8.16.0183, 0001430-77.2015.8.16.0183.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo n° 0000642-68.2012.8.16.0183 e 0000618-61.2012.8.16.0079. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos judiciais e demais movimentações.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0002114-36.2014.8.16.0183 e 0001434-80.2016.8.16.0183. Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.

7.10. MANDADOS

- Aguardando cumprimento. Em caso de negativa de cumprimento no prazo comunicar ao Magistrado:

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	21/08/2017 14:09	21/08/2017 14:16		0000022-80.2017.8.16.0183	Usucapião	Citação
	21/08/2017 14:09	21/08/2017 14:18		0000022-80.2017.8.16.0183	Usucapião	Citação
	25/08/2017 16:48	25/08/2017 16:57		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação
	25/08/2017 16:49	25/08/2017 17:00		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação
	25/08/2017 16:49	25/08/2017 16:55		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação
	25/08/2017 16:50	25/08/2017 17:02		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação
	25/08/2017 16:50	25/08/2017 17:05		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação
	25/08/2017 16:50	25/08/2017 17:06		0003412-92.2016.8.16.0183	Monitória	Citação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- expedido e não lido: situação regular;

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	21/08/2017 14:09	21/08/2017 14:14	21/08/2017 14:14	31/08/2017 22:09		0000022-80.2017.8.16.0183	Usucapião	Citação
	21/08/2017 14:10	21/08/2017 14:20	21/08/2017 14:20	31/08/2017 22:09		0000022-80.2017.8.16.0183	Usucapião	Citação
	11/09/2017 14:33	11/09/2017 14:34	11/09/2017 14:34	15/09/2017 08:31		0002672-03.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível	Intimação
	12/09/2017 17:56	12/09/2017 17:57	12/09/2017 17:57	15/09/2017 08:31		0002677-25.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível	Citação
	10/08/2017 16:31	23/08/2017 14:00	23/08/2017 14:00	31/08/2017 22:09		0001367-18.2016.8.16.0183	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	24/08/2017 17:38	24/08/2017 17:44	24/08/2017 17:44	25/08/2017 09:13		0001918-61.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível	Intimação
	25/08/2017 16:55	25/08/2017 16:56	25/08/2017 16:56	31/08/2017 22:10		0002484-10.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível	Intimação

- aguardando análise de retorno: situação regular;

7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, INFOSEG e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16).

- NÃO UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017). **REGULARIZAR.**

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0001862-96.2015.8.16.0183. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*



8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
4. A Secretaria observa o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Registro Geral de Feitos: encerrado.
2. Registro de Atas: Livro nº 1: em uso.
3. Registro de Compromisso: Livro nº 1: em uso.
4. Livro de Cargas Diversas: encerrar.
5. Livro/Arquivo de Portarias: em uso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: encerrados em razão dos relatórios disponíveis no site do Tribunal de Justiça.

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

11. SECRETARIA DISTRIBUIDOR – Orientações ao Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

11.1. LIVROS

Dispensado livros: utiliza sistema oficial do Tribunal de Justiça.

11.2. CONSTATAÇÕES

- a) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
0000686-19.2014.8.16.0183	Carta Precatória Cível (Expropriação de Bens)	22/03/2017	03/04/2017	11
0000263-88.2016.8.16.0183	Execução de Título Extrajudicial (Corretagem)	22/03/2017	03/04/2017	11
0003423-24.2016.8.16.0183	Carta Precatória Cível (Cédula de Crédito Bancário)	27/03/2017	03/04/2017	7
0000334-56.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível (Cédula de Crédito Bancário)	27/03/2017	03/04/2017	7
0000375-23.2017.8.16.0183	Carta Precatória Cível (Cédula de Crédito Bancário)	27/03/2017	28/03/2017	0
0002284-37.2016.8.16.0183	Carta Precatória Cível (Cédula de Crédito Bancário)	27/03/2017	03/04/2017	7
0002802-27.2016.8.16.0183	Execução de Título Judicial (Compra e Venda)	27/03/2017	03/04/2017	6
0002046-18.2016.8.16.0183	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Contratos Bancários)	27/03/2017	03/04/2017	6

- b) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Contador com excesso de prazo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo ^	Classe Processual (Assunto Principal) ^	Enviado ^	Recebido ^	Dias em aberto
0000888-59.2015.8.16.0183	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	04/05/2016	01/06/2016	27
0001262-75.2015.8.16.0183	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	05/05/2016	01/06/2016	26
0000463-95.2016.8.16.0183	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	06/05/2016	01/06/2016	26
0000192-86.2016.8.16.0183	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	06/05/2016	01/06/2016	25
0000856-25.2013.8.16.0183	Execução de Título Extrajudicial (Compromisso)	10/05/2016	09/06/2016	30
0001455-90.2015.8.16.0183	Embargos à Execução (Espécies de Contratos)	10/05/2016	09/06/2016	30
0001329-74.2014.8.16.0183	Procedimento Ordinário (Liminar)	12/05/2016	13/06/2016	31
0001316-41.2015.8.16.0183	Execução de Título Extrajudicial (Títulos de Crédito)	12/05/2016	13/06/2016	31
0000700-66.2015.8.16.0183	Cumprimento de sentença (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)	12/05/2016	13/06/2016	31

c) As avaliações são realizadas por Oficial de Justiça.

11.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

Observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge,

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Corregedor da Justiça